



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA
* * ESTADO DO PARANÁ * *
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RECURSO FEDERAL

Ofício n.º 333/2022

Imbituva, 29 de Julho de 2022.

**Aos cuidados da
Prefeitura Municipal
Imbituva – PR.**

Assunto: Solicitação de formalização de Processo de Dispensa, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com uso de recurso federal.

SENHOR PREFEITO:

Cumprimentamos vossa excelência e com isso, solicitar a formalização de processo de Dispensa, em favor do SENAC, a fim de, poder realizar a seguinte formação:

1. Curso – Formação para conselheiros municipais – Conselho Municipal de Assistência Social de Imbituva, com carga horária de 15 horas, sendo o prazo de contratação, após a assinatura do contrato de 06 meses.

A presente formação, tem o valor total de R\$ 6.500,00, pago através da natureza Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Através do repasse Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ 11.294.432/0001-79, conta corrente nº 20.288-6.

De modo que, para continuidade das ações realizadas através da política de assistência social e o controle social, a formação de conselheiros municipais, é em caráter permanente, e de responsabilidade do Órgão Gestor da Secretaria de Assistência Social.

Sendo o que tínhamos a informar e aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Cleide Aparecida Kubaski
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 5868/2021



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA
*** * ESTADO DO PARANÁ * ***
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TABELA QUANTITATIVA FORMALIZAÇÃO CONTRATO – SMAS - CMDI

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPRESA	V. TOTAL
Curso – Formação para conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	01 formação de 15 horas, prazo de contratação 06 meses.	SENAC - PR CNPJ 03.541.088/0024-33	R\$ 6.500,00
TOTAL			R\$ 6.500,00

OBS: Empenhar e pagar, do repasse Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ 11.294.432/0001-79, conta corrente nº 20.288-6.

Cleide Aparecida Kubaski

Cleide Aparecida Kubaski
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 5868/2021